

PORTARIA Nº 43.088/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 008715/2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo HUGO MORAES JUNIOR, matrículanº 5246, o tempo de contribuição de 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 12 (doze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/01/1983 - 10/07/1985	Geral	2	6	10
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/01/1993 - 31/07/1993	Geral	0	7	0
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/08/1993 - 30/04/1995	Geral	1	9	0
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/05/1995 - 31/10/1999	Geral	4	6	0
EMPRESA NÃO CADASTRADA	01/11/1999 - 02/09/2001	Geral	1	10	2

Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de dezembro de 2016.

MARCIO SILVA SALGADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS - INTERINO